



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006295/2026

APROVADO
Em: 25/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para garantir a reposição regular dos medicamentos utilizados no tratamento da hipertensão arterial, a disponibilização de profissional farmacêutico e de atendimento médico na UBS do bairro Jóquei Clube II,

As medidas se fazem necessárias para assegurar o acesso da população aos medicamentos, possibilitar a dispensação adequada daqueles que exigem a presença de profissional farmacêutico e garantir a continuidade dos atendimentos de saúde na unidade.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

